DECRETO N.º 38.172, DE 02/07/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Helena Rodrigues dos	32.258	Enfermeiro	25/06/2020	6.984/2020
Santos		Plantonista		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal